

PORTARIA-TJ - 482023

Código de validação: 57591E27CD

Dispõe sobre o calendário da remuneração de pessoal para o exercício de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o calendário de pagamento da remuneração de pessoal para o exercício de 2023, na forma a seguir:

I - Remuneração mensal:

- 1) 26 de janeiro;
- 2) 27 de fevereiro;
- 3) 27 de março;
- 4) 26 de abril;
- 5) 26 de maio;
- 6) 26 de junho;
- 7) 26 de julho;
- 8) 25 de agosto;
- 9) 26 de setembro;
- 10) 25 de outubro;
- 11) 27 de novembro;
- 12) 21 de dezembro.

II. Gratificação Natalina:

- 1) 26 de junho - Antecipação de 50%.
- 2) 15 de dezembro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís-MA.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/01/2023 18:03 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



PORTARIA-TJ - 482023 / Código: 57591E27CD
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente